



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 310, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 043/2021, datado em 05/03/2021 que opina a readaptação da servidora **Fabiana Lucia de Souza**, Professor de Educação, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais por meio de Home-office, durante os dias e horários compreendidos à sua jornada de trabalho, ficará responsável pela elaboração e acompanhamento dos cadernos para todos os alunos do Berçário e Maternal, da Rede Municipal de Ensino, a partir de 22/03/2021 a 17/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal